



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

Av. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188
CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000
PAULA FREITAS - Estado do Paraná
e-mail: prefeiturapaulafreitas@yahoo.com.br

LEI Nº 1.401/2016 – de 15 de setembro de 2016.

SÚMULA: Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na autorização contida nas Leis Municipais nº 1.380/2015 de 15 de dezembro de 2015, artigos 6 e 7, e na Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964 Artigo 43 § 1.º Incisos I e III, faço saber que a Câmara de Vereadores APROVOU e EU SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento geral de 2016 Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 579.860,00 (Quinhentos e setenta e nove mil oitocentos e sessenta Reais), com a seguinte classificação institucional e programática:

ÓRGÃO	08.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
UNIDADE	08.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJETO	10.301.0009.2.025	<i>Manutenção das Ações de Saúde Pública</i>	
DOTAÇÃO	3.3.90.34.00.100495.09.02	Outras desp. Pessoal decorrente contratos terc	560.660,00
ÓRGÃO	09.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	09.03	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESC.	
PROJETO	08.243.0012.6.046	<i>Políticas e Progr. De Atend. A criança e ao adolescente</i>	
DOTAÇÃO	3.3.90.34.00.100000.01.07	Outras desp. Pessoal decorrente contratos terc	19.200,00
TOTAL			579.860,00

Art. 2º - Para suporte do Crédito Adicional Especial, de que trata o artigo precedente, fica a Secretaria Municipal de Finanças, autorizada a reduzir as dotações abaixo classificadas no valor de R\$ 571.860,00 (Quinhentos e setenta e um mil oitocentos e sessenta Reais) e utilizar como fonte de recurso superávit financeiro do exercício de 2015 na fonte 1000 no valor de R\$ 8.000,00 (Oito mil Reais).

ÓRGÃO	08.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
UNIDADE	08.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJETO	10.301.0009.2.025	<i>Manutenção das Ações de Saúde Pública</i>	
DOTAÇÃO	3.3.90.30.00.100495.09.02	Material de Consumo	102.770,25
DOTAÇÃO	3.3.90.32.00.100495.09.02	Material, bem ou serviço para distrib. Gratuita	102.770,25
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.100495.09.02	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	355.119,50
ÓRGÃO	09.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	09.03	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESC.	
PROJETO	08.243.0012.6.046	<i>Políticas e Progr. De Atend. A criança e ao adolescente</i>	
DOTAÇÃO	3.3.90.36.00.100000.01.07	Outros serviços de terceiros – Pessoa física	11.200,00
TOTAL			571.860,00

Art. 3º - Fica compatibilizada a presente alteração orçamentária na lei nº 1.372/2015 – LDO para o exercício de 2016.

Art. 4º - Entra esta Lei em vigor, na data de sua publicação.

Paço Municipal, 15 de setembro de 2016.


Mauro Feliz dos Santos
Prefeito


Antonio Carlos da Rocha
Secretário Municipal de Finanças

Jornal DOM - AMP

Edição nº 1088

Data 16 / 09 / 16

Página nº 43 - 44

como Presidente; CLAUDINEYA RODRIGUES MIRANDA, matrícula 5801-1, como Secretária; MARIZA VOI FREZZATTI, matrícula 6616-1, como membro.

III – O prazo de finalização do Processo é de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste ato, podendo ser prorrogado por igual período.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaguá, Palácio “São José” em 15 setembro de 2016.

MARCELA FUSCO DI BURIASCO

Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:

Sirlei de Assis

Código Identificador:AA5DDBE3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 572 DE 15 DE SETEMBRO DE 2016**

“Instaura Processo Administrativo para apurar os fatos envolvendo o servidor JOELSON GONÇALVES”.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013, e Decreto nº 2.027 de 14 de julho de 2011, e tendo em vista o contido no protocolado nº 8609/2015 e com fulcro no artigo 152 e seus incisos, artigo 165 e seus incisos, todos da Lei Complementar nº 046 de 11 de maio de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá),

RESOLVE:

I - Instaurar Processo Administrativo – Inquérito Disciplinar Administrativo nº 08/2016 – em face do servidor JOELSON GONÇALVES, matrícula 9210-1, admitido em 03/03/2008, brasileiro, solteiro, ocupante do cargo efetivo de Professor de 1ª a 4ª Série, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, a fim de esclarecer os fatos denunciados no ofício nº 253/2015 – SEMEDI, apontado no protocolado supracitado.

II - Nomear para compor a Comissão de Processo Disciplinar as servidoras: KELLY CHRISTINA FROTA KRAVITZ PECINI, matrícula 10259-1, como Presidente; MARA RUBIA GONÇALVES RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 2692-1, como Secretária; JAMIL DE FREITAS MARIA JÚNIOR, matrícula 9339-1 e SORAIA VITORINO LOPES, matrícula 5753-1, como membros.

III - O prazo de finalização do Processo é de 60(sessenta) dias, a contar da publicação deste ato, podendo ser prorrogado por igual período.

IV - Torna sem efeito, as Portarias nºs 354 de 14 de agosto de 2015 e 357 de 21 de junho de 2016, devido ao prazo excedido para o andamento do processo..

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaguá, Palácio “São José” em 15 de setembro de 2016.

MARCELA FUSCO DI BURIASCO

Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:

Sirlei de Assis

Código Identificador:962960C1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 573 DE 15 DE SETEMBRO DE 2016**

“Instaura Processo Administrativo Disciplinar para apurar ocorrência de Acidente de Trânsito que

envolve o servidor público ANDRÉ LUIZ SOARES DA SILVA”.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013, e Decreto nº 2.027 de 14 de julho de 2011, e tendo em vista o contido no protocolado nº 84453/2014 com fulcro no artigo 155, artigo 151, inciso VIII, artigo 152, inciso XV, inciso X do artigo 165 e 177, todos da Lei Complementar nº 046 de 11 de maio de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá),

RESOLVE:

I - Instaurar Processo Administrativo – Inquérito Disciplinar, conforme parecer jurídico nº 501/2015 – em face do servidor ANDRÉ LUIZ SOARES DA SILVA, matrícula 7210-1, admitido em 10/02/2003, ocupante do cargo efetivo de Agente Operacional, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, a fim de esclarecer a ocorrência do acidente de trânsito, denunciado no ofício nº 1230/2014 – SEMEDI, apontado no protocolado supracitado.

II - Nomear para compor a Comissão de Processo Disciplinar as servidoras: KELLY CHRISTINA FROTA KRAVITZ PECINI, matrícula 10259-1, como Presidente; MARA RUBIA GONÇALVES RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 2692-1, como Secretária; JAMIL DE FREITAS MARIA JÚNIOR, matrícula 9339-1 e ROSANGELA DO ROCIO DROZDA, matrícula 4869-1, como membros.

III - O prazo de finalização do Processo é de 60(sessenta) dias, a contar da publicação deste ato, podendo ser prorrogado por igual período.

IV - Torna sem efeito a Portaria nº 359 de 21 de junho de 2016, devido ao prazo excedido para o andamento do processo.

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaguá, Palácio “São José” em 15 de setembro de 2016.

MARCELA FUSCO DI BURIASCO

Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:

Sirlei de Assis

Código Identificador:D5FC50FC

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS**

**GOVERNO MUNICIPAL
LEI Nº 1.401/2016 – DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.**

SÚMULA: Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na autorização contida nas Leis Municipais nº 1.380/2015 de 15 de dezembro de 2015, artigos 6 e 7, e na Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964 Artigo 43 § 1.º Incisos I e III, faço saber que a Câmara de Vereadores APROVOU e EU SANCIONO a seguinte LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento geral de 2016 Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 579.860,00 (Quinhentos e setenta e nove mil oitocentos e sessenta Reais), com a seguinte classificação institucional e programática:

ÓRGÃO	08.00	SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE	08.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO	10.301.0009.2.025	Manutenção das Ações de Saúde Pública
DOTAÇÃO	3.3.90.34.00.100495.09.02	Outras desp. Pessoal decorrente contratos terc
ÓRGÃO	09.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE	09.03	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESC.

PROJETO	08.243.0012.6.046	Políticas e Progr. De Atend. A criança e ao adolescente	
DOTAÇÃO	3.3.90.34.00.100000.01.07	Outras desp. Pessoal decorrente contratos terc	19.200,00
TOTAL			579.860,00

Art. 2º - Para suporte do Crédito Adicional Especial, de que trata o artigo precedente, fica a Secretaria Municipal de Finanças, autorizada a reduzir as dotações abaixo classificadas no valor de R\$ 571.860,00 (Quinhentos e setenta e um mil oitocentos e sessenta Reais) e utilizar como fonte de recurso superávit financeiro do exercício de 2015 na fonte 1000 no valor de R\$ 8.000,00 (Oito mil Reais).

ÓRGÃO	08.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
UNIDADE	08.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJETO	10.301.0009.2.025	Manutenção das Ações de Saúde Pública	
DOTAÇÃO	3.3.90.30.00.100495.09.02	Material de Consumo	102.770,25
DOTAÇÃO	3.3.90.32.00.100495.09.02	Material, bem ou serviço para distrib. Gratuita	102.770,25
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.100495.09.02	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	355.119,50
ÓRGÃO	09.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	09.03	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESC.	
PROJETO	08.243.0012.6.046	Políticas e Progr. De Atend. A criança e ao adolescente	
DOTAÇÃO	3.3.90.36.00.100000.01.07	Outros serviços de terceiros Pessoa física	11.200,00
TOTAL			571.860,00

Art. 3º - Fica compatibilizada a presente alteração orçamentária na lei nº 1.372/2015 – LDO para o exercício de 2016.

Art. 4º - Entra esta Lei em vigor, na data de sua publicação.

Paço Municipal, 15 de setembro de 2016.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

ANTONIO CARLOS DA ROCHA
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:FD81B330

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.645/2016 – DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.

SÚMULA: Fica aberto Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na autorização contida nas Leis Municipais nº 1.380/2015 de 15 de dezembro de 2015, artigos 6 e 7, e na Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964 Artigo 43 § 1.º Incisos I e III, e na Lei Municipal nº 1.401/2016 de 15 de setembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento geral de 2016 Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 579.860,00 (Quinhentos e setenta e nove mil oitocentos e sessenta Reais), com a seguinte classificação institucional e programática:

ÓRGÃO	08.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
UNIDADE	08.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJETO	10.301.0009.2.025	Manutenção das Ações de Saúde Pública	
DOTAÇÃO	3.3.90.34.00.100495.09.02	Outras desp. Pessoal decorrente contratos terc	560.660,00
ÓRGÃO	09.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	09.03	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESC.	
PROJETO	08.243.0012.6.046	Políticas e Progr. De Atend. A criança e ao adolescente	
DOTAÇÃO	3.3.90.34.00.100000.01.07	Outras desp. Pessoal decorrente contratos terc	19.200,00
TOTAL			579.860,00

Art. 2º - Para suporte do Crédito Adicional Especial, de que trata o artigo precedente, fica a Secretaria Municipal de Finanças, autorizada a reduzir as dotações abaixo classificadas no valor de R\$ 571.860,00 (Quinhentos e setenta e um mil oitocentos e sessenta Reais) e utilizar como fonte de recurso superávit financeiro do exercício de 2015 na fonte 1000 no valor de R\$ 8.000,00 (Oito mil Reais).

ÓRGÃO	08.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
UNIDADE	08.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJETO	10.301.0009.2.025	Manutenção das Ações de Saúde Pública	
DOTAÇÃO	3.3.90.30.00.100495.09.02	Material de Consumo	102.770,25
DOTAÇÃO	3.3.90.32.00.100495.09.02	Material, bem ou serviço para distrib. Gratuita	102.770,25
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.100495.09.02	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	355.119,50
ÓRGÃO	09.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	09.03	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESC.	
PROJETO	08.243.0012.6.046	Políticas e Progr. De Atend. A criança e ao adolescente	
DOTAÇÃO	3.3.90.36.00.100000.01.07	Outros serviços de terceiros Pessoa física	11.200,00
TOTAL			571.860,00

Art. 3º - Fica compatibilizada a presente alteração orçamentária na lei nº 1.372/2015 – LDO para o exercício de 2016.

Art. 4º - Entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

Paço Municipal, 15 de setembro de 2016.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

ANTONIO CARLOS DA ROCHA
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:E9BD223D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 31/2016

Data: 13/09/2016

Sumula: Revoga o Processo Licitatório nº 11/2016.

O Prefeito Municipal de Paulo Frontin/Pr, **Jamil Pech**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação fundamentada da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Desenvolvimento Integrado,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, nos termos do *caput* do art. 49 da Lei nº 8666/93, o Processo Licitatório nº 11/2016, cujo objeto é "Aquisição de um veículo novo, zero quilômetro, modelo SUV, com tração 4x4, destinado ao atendimento do "Projeto de Aquisição de Patrulha Mecanizada", objeto do Convênio nº. 802400/2014 firmado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA e a Prefeitura Municipal de Paulo Frontin, Estado do Paraná".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paulo Frontin, 13 de setembro de 2016.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal